

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **EVANDRO CARDOSO DE ANDRADE NETO**, do
cargo em comissão, de **Gerente de Esportes**, padrão **CC-VII**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EVANDRO CARDOSO DE ANDRADE NETO**, para o cargo em comissão, de **COORDENADOR DE ESPORTES**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74, 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DECRETOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 001/2023

Nomeia o Sr. **MOARCY SOBRINHO ANDRADE CRUZ** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, padrão CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme art. 71 Inc. VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MOARCY SOBRINHO ANDRADE CRUZ**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes**, padrão CC-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Miguel Calmon/BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 002/2023

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Esportes, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Miguel Calmon BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme art. 71 Inc. VII da lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 71, da Lei Orgânica do Município de Miguel Calmon-BA, regulamentada pelo Decreto de nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, o Secretário Municipal de Esportes o Sr. **MOARCY SOBRINHO ANDRADE CRUZ**, CPF nº 622.194.995-53, juntamente com a Tesoureira **GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL**, CPF nº 474.487.925-04, movimentar a (s) conta (s) bancária (s) relacionada (s) abaixo vinculada (s) a pasta da **Secretaria Municipal de Esportes**, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Miguel Calmon BA - CNPJ nº 13.913.363/0001-60.

Conta (s) nº: 21.527-9

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de depósitos (cód.10);
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód.26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód.27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód.94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód.73);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (CÓD.99);
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (CÓD.104);
- XI. Efetuar transferência por meio eletrônico (cód.105);
- XII. Liberar arquivos de pagamentos no autoatendimento Setor Públicos (cód.119);
- XIII. Encerrar contas de depósito (cód.133);
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 3º - Os Serviços bancários de consulta a saldo e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/Ba, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br